

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER N.º 920/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/05

Visa o Projeto de Lei nº 461/05, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, denominar Praça Luis Garcia Pereira o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Rego Barros, Praça João Coelho e divisa de lotes particulares (setor 116-quadra 323), localizado na Vila Antonieta, Distrito de Aricanduva.

Trata-se de uma homenagem a um dos fundadores da Sociedade Amigos de Vila Antonieta.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto nº 34.049 de 1994 e encontra-se sem denominação;

- o nome proposto não constitui homonímia encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/ SMC e Rendas Imobiliárias/ SF consideram o nome proposto com condições de ser oficializado.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 461/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/08/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena

Domingos Dissei - Relator

Toninho Paiva

William Woo